

RESOLUÇÃO nº 007 /2008

O Diretor de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar para a Unidade Pelotas:

1- A extinção da matriz de pré-requisitos do Curso Técnico em Eletrotécnica – forma subsequente, para todos os alunos matriculados.

2 - A mudança do nome dos cursos Técnicos abaixo relacionados, a fim de adequá-los ao Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, para os alunos matriculados a partir de 2009:

a) Curso Técnico em Programação Visual para Curso Técnico em Comunicação Visual;

b) Curso Técnico em Mecânica Industrial para Curso Técnico em Mecânica

c) Curso Técnico em Manutenção Eletromecânica para Curso Técnico em Eletromecânica.

3 - Estabelecer como data limite 29/04/2009 para entregar, na diretoria de ensino, solicitação de alteração do projeto pedagógico de curso, da matriz curricular, das ementas, dos conteúdos, das disciplinas ou do projeto de curso novo para vigor no segundo semestre de semestre de 2009.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pelotas 14, de novembro de 2008.



ODELI ZANCHET
Diretor de Ensino